

Boletim

9 de Novembro

[PRESIDENTE - RENATO SOARES RAMOS]



Informativo Semanal do Sindicato dos Metalúrgicos da Região Sul Fluminense

Volta Redonda, 27/03/2008 - Edição nº 217

CAMPANHA SALARIAL 2008

TRABALHADORES DA CSN E DAS CONTRATADAS Assembléia para aprovação de pauta no dia 4 de abril

O sindicato estará realizando a assembléia dos trabalhadores da CSN e das empresas contratadas no dia 4 de abril, na Praça Juarez Antunes, a partir das 17h.

A diretoria estará apresentando a pauta, elaborada após a análise da pesquisa e a plenária realizada nos dias 19 e 20 de março, para a apreciação e aprovação dos trabalhadores.

O sindicato está com a expectativa de que este ano as negociações serão melhores já que o lucro líquido da CSN em 2007 foi de R\$ 2,922 bilhões, valor recorde e um crescimento de 150,3% em relação ao resultado de 2006, segundo o balanço da empresa divulgado no mês de fevereiro. Além disso, o preço do aço deverá ter reajuste entre 10% e 20%, estimam os analistas.

No ano passado, o sindicato conseguiu da CSN o INPC e mais 1,5% de aumento para os trabalhadores. E as empresas contratadas concederam um reajuste salarial de 5,5% (INPC + aumento real), em média.

Segundo dados do Dieese, a distribuição dos reajustes salariais em 2007, 87,7% das categorias ganharam reajuste acima do INPC-IBGE, sendo que

70% deste percentual tiveram até 2% de ganho real.

A mesma pesquisa divulgou que, praticamente, 8% dos reajustes negociados foram suficientes somente para igualar as perdas ocasionadas pela inflação. E para 29 categorias o percentual agregado aos salários sequer foi capaz de atingir o INPC-IBGE, tendo a maioria reajustes inferiores a esse índice em menos de 1%.

Sindicato defende ratificação da Convenção 158

Convenção 158 funciona como parâmetro geral para a defesa da dignidade do trabalhador, pois tem como tema a garantia do emprego contra a dispensa imotivada, ou, sem justa causa. O documento proíbe a demissão de um trabalhador, "a menos que exista para isso uma causa justificada, relacio-

onada com sua capacidade ou seu comportamento, ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço" (Art. 4º).

E mesmo que a empresa aplique a justa causa, a relação de emprego não é finalizada. Antes a empresa é obrigada a dar ao trabalha-

dor o direito de se defender das acusações formuladas contra ele. Além disso, o trabalhador pode contestar judicialmente contra a atitude da empresa, no caso de se sentir vítima de uma dispensa injustificada.

A demissão sem justa causa facilita a prática de rotatividade para redução de custos salari-

ais, quando a empresa desliga profissionais que recebem maiores salários e contrata outros por menores salários.

A direção do Sindicato acredita que a ratificação da Convenção 158 irá combater alguns problemas e impedir que a empresa demita quem quiser, na hora que quiser.

Praça Juarez Antunes será revitalizada

A Praça Juarez Antunes, símbolo histórico da luta dos trabalhadores de Volta Redonda, será finalmente revitalizada. O anúncio foi feito na quinta-feira, dia 19, pelo representante da prefeitura de Volta Redonda, diretor do Furban (Fundo Comunitário de Volta Redonda) João Streva, que apresentou o projeto a direção do sindicato.

O projeto prevê a revitalização do lago, com a insta-

lação de uma fonte luminosa, a troca dos bancos e demais mobiliários, reforma na iluminação, pintura do monumento pelos metalúrgicos mortos na greve de 1988.

Segundo Streva, a pintura irá conservar o monumento, apagando apenas as pichações.

A obra tem uma previsão orçamentária de R\$ 85 mil e deverá durar 60 dias.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos Renato Soares ressaltou a importância da revitalização para o Sindicato, pois a praça foi cenário de fatos históricos da cidade, como a greve de 1988. "A direção do Sindicato reivindicou a obra, pois é um local onde aconteceram fatos históricos, e agradece ao prefeito Gothardo Netto, por garantir a realização da reforma".

Abaixo-assinado pela redução da jornada de trabalho

O Sindicato dos Metalúrgicos está fazendo parte da Campanha pela redução da jornada de trabalho sem redução de salários e a ratificação das convenções 151 e 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). E disponibilizará um abaixo-assinado para os trabalhadores a partir de hoje, nas portarias da CSN para coleta de assinaturas.

Os trabalhadores de todas as categorias que quiserem participar podem assinar o documento. A meta das centrais sindicais é recolher de um a cinco milhões de assinaturas em todo o país até o dia 1º de maio e entregá-las ao Congresso Nacional.

Segundo estimativa das centrais, a diminuição da carga de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais

poderá gerar até 2,2 milhões de novos empregos com carteira assinada, com uma limitação legal do banco de horas nas empresas e das horas extras.

Sua participação nessa luta é fundamental para que o Sindicato e as centrais sindicais possam garantir a redução na jornada de trabalho e a criação de novos postos de emprego.

FIQUE POR DENTRO

Aviso prévio

Nas relações de emprego, quando uma das partes (empregador ou empregado) deseja rescindir, sem justa causa, o contrato de trabalho por prazo indeterminado, deverá, antecipadamente, notificar à outra parte, através do aviso prévio, que tem por finalidade evitar a surpresa na ruptura do contrato de trabalho, possibilitando ao empregador o preenchimento do cargo vago e ao empregado uma nova colocação no mercado de trabalho.

Assim, quando o empregado é dispensado pelo empregador, sem justa causa, poderá a empresa optar pela concessão do aviso prévio trabalhado ou pelo seu pagamento em forma de indenização. Já quando o empregado pede demissão, pode ele optar por trabalhar durante o aviso prévio ou não, sendo que no caso de opção pelo não cumprimento do aviso, poderá a empresa descontar do empregado o valor corresponde ao mês não trabalhado.

PALESTRA SOBRE DENGUE
PALESTRANTE: JOSIANE (TÉC. EM ZOOLOGIA)
DIA 28/3 - A PARTIR DAS 15H
NA SUB-SEDE DO RETIRO



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos da Região Sul Fluminense. Rua Gustavo Lira, nº9, Centro, Volta Redonda-RJ
 CEP: 27253-280 - Telefax: (24) 2102-2840 - www.sindmetalsf.org.br - e-mail: comunicacao.smsf@terra.com.br
 Diretor de Comunicação: Carlos Pinho - Jornalista responsável: Beth Rezende (MTb25965/RJ) e Thais Soares